



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0003313/2025-69**

**PORTARIA Nº 2520/2025**  
**DE 1º DE AGOSTO DE 2025**

Relota Servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” da Lei Complementar 02/90, e, ainda,

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Relotar, na 1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju, a Servidora Fernanda Campos Costa, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 04 de agosto de 2025.

Art. 2º – Fica revogado o Trabalho Remoto do(a) Servidor(a) que tenha sido deferido em lotação anterior, por razão do art. 3º da Portaria nº 1.136/18, que “regulamenta o Trabalho Remoto”, e também faz-se necessário reprogramar a escala de férias com o novo Superior.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2025, revogada a Portaria nº 086/2024.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

**Nilzir Soares Vieira Junior**  
**Procurador-Geral de Justiça**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0003313/2025-69**

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior\***, em **03/08/2025 23:39:07**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>  
informando o número do expediente: **20.27.0229.0003313/2025-69**